

GUIA RÁPIDO

PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO



CR PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O prontuário é de confecção obrigatória?

Sim e é recomendado conter a assinatura do paciente como meio de comprovação e ciência do que foi planejado, contratado e realizado.

É recomendado aos profissionais que possuem prontuário eletrônico, utilização de mecanismos para assinatura dos pacientes.

Como elaborar um prontuário adequadamente?

O CRO-PE disponibiliza alguns modelos editáveis para ajudá-los na confecção dos seus próprios Prontuários.

Clique no botão para fazer os downloads dos Modelos



Prontuário Odontológico



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Laudo Descritivo



Atestado



Receituário de Controle Especial



Solicitação de Exames



Receituário Simples

PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O prontuário deve ser guardado?

A guarda do prontuário é regulamentada pela Lei nº13.787 de 27 de Dezembro de 2018.

O paciente tem acesso ao prontuário?

Sim, o paciente tem o direito de acesso ao prontuário!

Constitui infração ética deixar de fornecer ao paciente a cópia do prontuário quando solicitada, bem como deixar de lhe dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionem riscos ao próprio paciente ou a terceiros.

O que não deve ser feito?

Você pode ter acesso a lista das infrações completa no botão abaixo:



Artigo 18 do Código de Ética Odontológica